



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 063/2012.

EMENTA: Declara apto para colar grau, o concluinte WAGNER CORREIA XIMENES, do Curso de Agronomia, correspondente ao 1º semestre letivo de 2010.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto desta Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 008/2012 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Extraordinária, realizada no dia 19 de março de 2012, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.009493/2011,

R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar, em sua área de competência, apto para colar grau, o concluinte WAGNER CORREIA XIMENES, do Curso de Agronomia desta Universidade, correspondente ao 1º semestre letivo de 2010, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 17 de abril de 2012.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =